

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)**

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

CNPJ/MF ou CPF/MF

24.651.200-0001/72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL – PESSOA JURÍDICA
OU R.G. – FÍSICA****ENDEREÇO DO REQUERENTE**

AVENIDA ONZE, 1045. CENTRO.

ENDEREÇO DA ATIVIDADEAVENIDA DAS EMAS ESQUIVA COM AVENIDA ESPÍRITO SANTO E RUA DAS
POMBAS, S/N, BAIRRO ESPLANADA**COORDENADAS**

-18.784206°, -52.610660°

ÁREA TOTAL6.052,00 m²**MUNICÍPIO**

Chapadão do Sul

ESTADO

MS

CEP

79560-000

TELEFONE

3562-5680

CÓDIGO/ATIVIDADE PRETENDIDA:

2.9.0 - CRECHES, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CIEI) E ESCOLAS.

De acordo com o Decreto Municipal n. 3.613/2021 e a Resolução SEMADE 09/2015 DECLARAMOS que a atividade "**2.9.0 - CRECHES, CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CIEI) E ESCOLAS;**" é isenta de Licenciamento Ambiental Municipal.

1. Esta declaração não exige o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis;
2. O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento;
3. O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida;
4. Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental municipal.

Responsabilidade pelas Informações Declaradas

O enquadramento da atividade, sua descrição e todos os documentos e informações apresentados para a emissão da presente Certidão de Isenção Ambiental são de exclusiva responsabilidade do requerente. A verificação de omissão, inexatidão, divergência ou falsidade nas informações prestadas implicará o imediato cancelamento desta Certidão, independentemente de prévia notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4553-85F7-00EA-4018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 23/02/2026 08:57:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4553-85F7-00EA-4018>